



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 050/94

SÚMULA: Dá denominação ao Núcleo Habitacional como especifica.

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Domingos Carlos” o Núcleo Habitacional do Projeto Casa da Família, 1ª etapa composto de 71 (setenta e uma unidades).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Novo Itacolomi, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 1994.

CABRAL RIBEIRO FRANCO

Prefeito Municipal